

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



# PLANO DE ENSINO

# 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	COMPLEME	NTAÇÃO DE	ESTUDOS							
Unidade Ofertante:	Faculdade de Engenharia Civil									
Código:	COMPE30001		Período/Série:		3º		Turma:	A, B, C	A, B, C	
	Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:		Prática:	15	Total:	15	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()	
Professor(A):	LEILA APARECIDA DE CASTRO MOTTA Ano/Semestre: 2024/2									
Observações:	a) E-mail institucional do docente: lacastro@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: RESOLUÇÃO CONGRAD № 46/2022 (Das Normas de Graduação); RESOLUÇÃ CONSUN № 87/2024 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2024/1 e 2024/2. RESOLUÇÃO № 30/2011, DO CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s estudantes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf), especialmente no que diz respeito a fraude comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.		2024/2. e nas							

## 2. EMENTA

Argamassas de assentamento, revestimento, colantes e rejuntes: produção, propriedades.

### JUSTIFICATIVA

Todo conteúdo ministrado será base para conhecimento e aplicação adequada das argamassas como materiais de construção civil.

## 4. OBJETIVO

Conhecer, selecionar, especificar, aplicar e controlar os materiais de construção civil, relacionando suas propriedades com os fatores influentes e adequando-as às exigências específicas do projeto. Capacitar o aluno para formulação, produção e controle de qualidade de argamassas, abordando conhecimentos básicos para seleção e caracterização de matérias primas bem como os aspectos de desempenho, durabilidade e impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

# PROGRAMA

Quadro 01 - Cronograma de execução do conteúdo programático das aulas teóricas.

SEMANA	DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO-AULAS TEÓRICAS	
1-4	25/02	Argamassas de assentamento e revestimento	
	04/03	Feriado - Carnaval	
5-8	11/03	Argamassas de assentamento e revestimento	
9-12	18/03	Argamassas colantes	
13	25/03	Primeira Prova	
14	06/05	Prova de recuperação	
15-18	Ao longo do	Realização de atividades a plataforma moodle.	
	semestre	Realização de atividades a platafornia module.	

Quadro 02 - Cronograma de execução do conteúdo programático das aulas práticas.

Quuu.0 02 (	oromogramia ac c	Accação do contedao programatico das adias praticas.		
SEMANA	DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO-AULAS PRÁTICAS		
1-8	18/03	Argamassa: preparo, determinação do índice de consistência, densidade, teor de água, retenção de água e moldagem de corpos de prova.		
9	25/03	Argamassa: Ensaios no estado endurecido: compressão, flexão e capilaridade.		
10-14	01/04	Argamassa: análise dos resultados obtidos nos ensaios de argamassas. (teste no moodle)		
15	06/05	Prova de recuperação		
16-18	Ao longo do semestre	Realização de atividades na plataforma moodle.		

# 6. METODOLOGIA

O conteúdo será ministrado por meio de aulas expositivas presenciais, leituras de textos didáticos, resolução de exercícios para fixação do conteúdo e aulas práticas no laboratório para execução de ensaios de caracterização dos materiais de construção civil estudados, conforme previstos no cronograma (item 5). Os ensaios serão realizados no laboratório de Materiais de Construção Civil da FECIV, com a participação dos estudantes na preparação e manuseio das amostras, moldagem de corpos de prova e execução dos ensaios. Serão utilizados quadro e giz, recursos audiovisuais, ambientes virtuais (Plickers, Kahoot, moodle) além de equipamentos e materiais de consumo no laboratório. O material de apoio à aprendizagem será disponibilizado por meio da plataforma moodle. TDE - Serão disponibilizados textos, vídeos, questionários e tarefas para estudo complementar o conteúdo da disciplina. Os materiais didáticos serão disponibilizados na plataforma moodle.

Atendimento ao aluno: o atendimento aos alunos será na segunda-feira das 10h às 11h na sala 1Y 244.

# AVALIAÇÃO

# 7.1. <u>Programação de avaliações</u>

7.1.1. A avaliação de aprendizado será distribuída em **UMA** prova escrita, sem consulta, com valor de 40 pontos, **UM** estudo dirigido desenvolvido na plataforma moodle no valor de 20 pontos, **UM** teste sobre o conteúdo das aulas práticas totalizando 30 pontos e 10 pontos de participação efetiva nas aulas

práticas. Os detalhes destas avaliações encontram-se discriminados no Quadro 03.

Quadro 03 - Programação das atividades avaliativas previstas para a disciplina.

ATIVIDADE AVALIATIVA		DATA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
AULAS	Primeira prova escrita, sem consulta	25/03	Conteúdos das aulas teóricas da semanas 1 a 12 (Quadro 01)		
TEÓRICAS	Estudo dirigido na plataforma moodle.	Semana 12	Conteúdos das aulas teóricas		
AULAS PRÁTICAS	Teste sobre o conteúdo das aulas práticas na plataforma moodle.	Após o encerramento do assunto (Quadro 02)	Estudo experimental das argamassas		
FRATICAS	Participação efetiva do aluno nas aulas	Durante todas as aulas	Todo conteúdo desenvolvido nas aulas		
AVALIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO		06/05	Todo o conteúdo visto nas aulas teóricas e práticas durante o s		

- 7.1.2. As vistas das provas serão realizadas no decorrer do semestre em data, horário e local divulgado quando da publicação das notas.
- 7.1.3. A <u>RESOLUÇÃO CONGRAD № 46/2022</u> estabelece em seu Art. 126, que para cada componente curricular serão distribuídos 100 (cem) pontos, em números inteiros, em avaliações parciais como forma de apuração do aproveitamento acadêmico.
- 7.1.4. A <u>RESOLUÇÃO CONFECIV № 30/2023</u>, que estabelece as Normas de funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil, define que:
  - 4.4.2 Em cada disciplina o professor deve aplicar atividades avaliativas:
  - (a) Em no mínimo três oportunidades, distribuídas ao longo do semestre letivo;
  - (b) Utilizando mais de um tipo de instrumento de avaliação;
  - (c) Com no máximo 40% da pontuação total em cada oportunidade.
- 7.1.5. A RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46/2022 estabelece em seu Art. 127, que para ser aprovado(a), o(a) estudante deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos de aproveitamento acadêmico e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades acadêmicas.

### 7.2. Reposição das avaliações:

- 7.2.1. Pela RESOLUÇÃO CONGRAD № 46/2022:
  - Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.
  - Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:
  - I exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
  - II problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e
  - III falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.
  - Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.
  - Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.
  - Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.
  - § 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.
  - § 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

# 7.3. <u>Avaliação de recuperação de aprendizagem.</u>

- 7.3.1. Pela RESOLUÇÃO CONGRAD № 46/2022 Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e **com frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) no componente curricular.
- 7.3.2. A avaliação de recuperação de aprendizagem será realizada na data prevista no quadro 03, abordando todo o conteúdo visto nas aulas teóricas e práticas durante o semestre e substituirá a nota total da disciplina.

# 8. BIBLIOGRAFIA

# <u>Básica</u>

BERTOLINI, L. Materiais de construção: patologia, reabilitação, prevenção. 1. ed. São Paulo: Oficina de textos, 2010.

MEHTA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. Concreto: estrutura, propriedades e materiais. 3. ed. São Paulo: Pini, 2008.

NEVILLE, A. M. Propriedades do concreto. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016. E-book. Disponível em: https://www.sistemas.ufu.br/bibliotecagateway/minhabiblioteca/

# Complementar

BAUER, L. A. Materiais de construção. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019. v. 1. E-book. Disponível em: https://www.sistemas.ufu.br/bibliotecagateway/minhabiblioteca/

GUIMARÃES, J. E. P. A cal: fundamentos e aplicações na engenharia civil. São Paulo: Pini, 1997.

ISAIA, G. C. (org.). Concreto: ensino, pesquisa e realizações. 1. ed. São Paulo: IBRACON, 2005. v. 1 e 2.

ISAIA, G. C. (org.). Materiais de construção civil e princípios de ciência e engenharia de materiais. 1. ed. São Paulo: IBRACON, 2007. v. 1 e 2.

NEVILLE, A. M.; BROOKS, J. J. Tecnologia do concreto. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. E-book. Disponível em: https://www.sistemas.ufu.br/bibliotecagateway/minhabiblioteca/

# APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em:/
Coordenação do Curso de Graduação:



Documento assinado eletronicamente por Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Comissão, em 10/02/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 6084953 e o código CRC A acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 6084953 e o código CRC A46BC6F4.

Referência: Processo nº 23117.083421/2024-31 SEI nº 6084953